



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº462- ANO VI -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA-QUARTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

TERCEIROS

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO.....pág.01
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....pág.01/02
EXTRATO DE CONTRATO.....pág.02
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....pág.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019. PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO E PASSARELA DE ACESSO NA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA. **RECORRENTE:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. Em 22 de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, realizou análise do Recurso ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão: **DAS INFORMAÇÕES:** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trizidela do Vale/MA, vem encaminhar o resultado do julgamento do recurso administrativo, interpretado pela empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.082/0001-16, sediada à Avenida Este (unidade 203) nº 07, CEP: 65.058-182, Bairro Cidade Operária – São Luís/MA, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a Decisão desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, proferida ao final da análise dos documentos de habilitação na sessão realizada no dia 15 de outubro de 2019. **DOS FATOS:** Preliminarmente aduzimos que insurge a presente recorrente ao ato de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, realizada a última sessão pública em 15 de outubro de 2019, mediante ata constante nos autos do processo, ao qual declarou INABILITADA A recorrente **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**. Trata-se de recurso quanto a INABILITAÇÃO da empresa recorrente, quanto a documentação apresentada não estar de acordo com o exigido no edital convocatório da Tomada de Preços nº 017/2019. Analisadas as razões recursais manifestadas pela empresa citada, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, **RESOLVE**, considera-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente se deve considerar os argumentos da recorrente. **DA DECISÃO:** Sendo assim, verificando as razões apresentadas pela recorrente não obstante o que determina a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar o que pleiteia a empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, dando justo e legal provimento ao recurso. Determina-se por oportuno ainda considerar o recurso quanto ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para acatar o pedido de habilitação da empresa recorrente. Comunique-se as empresas

interessadas o resultado de julgamento impetrado, bem como a HABILITAÇÃO da empresa recorrente. Trizidela do Vale-MA, 22 de outubro de 2019. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE. FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA – SECRETÁRIA. ANTONIO DA SILVA AMORIN – MEMBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2019. PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO E PASSARELA DE ACESSO NA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA. **RECORRENTE:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. **DESPACHO Nº 186/2019.** Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo nº **0909001/2019**, manifestando-nos pelo **PROVIMENTO** do recurso ofertado pela empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**. Retorne-se o presente instrumento à Comissão Permanente de Licitação para as providências de mister. Trizidela do Vale – MA, 22 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por seu Secretário, em exercício, Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas, no presente caso, pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019 constante do presente processo administrativo nº 1510001/2019 em favor da Empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, sob o CNPJ: nº 11.669.032/0001-09, referente à inscrição dos servidores no Curso “Pregão Eletrônico com Comprasnet”, com carga-horária de 20 horas, a ser ministrado em São Luís (MA), nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) pela inscrição de 08 (oito) servidores, conforme proposta apresentada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 128 0083 2.109 Capacitação Continuada de Servidores CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale – MA, 22 de outubro de 2019 Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração Portaria 142/2018-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 005/2019 constante do presente processo administrativo nº 1510002/2019, para autorizar a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), na forma do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2019. Trizidela do Vale/MA, 21 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale/MA, 21 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190582/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1510002/2019. PARTES: Secretária Municipal de Administração e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, VIGENCIA: a partir de 01/11/2019 a 01/11/2020. VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE GESTORA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2019, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 2901001-01/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA através da Secretaria Municipal de Administração e a senhora BEATRIZ SANTANA MORAIS, CPF: 019.040.713-17. ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de 24,96% do Contrato original. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 22/10/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006

- Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c §1º. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Trizidela do Vale - MA, 22 de outubro de 2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal